

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

**PORTRARIA DE DIARIA N° 045 DE 20 DE JULHO 2021/GPCMB**

*Concessão de diária a Colaborador  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso  
das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com do(a) Colaborador(a) Francisca Rosimery Pereira da Paz, na Função de Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para finalização e entrega das primeiras cédulas confeccionadas no total de 83 na primeira remessa de RG, junto ao ITEP em Natal-RN, parceria Câmara Municipal de Bodo-RN, no dia 21 de julho de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**Publique-se:**

**Cumpra-se:**

Bodó RN, 20 de julho de 2021.

Camila Isabele Souza luiz  
Ver. Presidente